ÓRGÃO OFICIAL
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 06 de junho de 2017
ANO V
Edição 1029

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração.....05
Divisão de Licitação.....05
Div. de Recursos Humanos.....07
Secretaria de Assistência Social.....16
Câmara de Vereadores.....17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 71/17

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.465/2014;
RESOLVE
Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, para o biênio 2017/2019, sendo assim composto:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: ANTONIO PICCININ
Suplente: PAULO CAMILO FELIX DE BARROS
II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: GUILHERME COMAR SCHULZ
Suplente: CRISTIANE MARCHINI ROCO
III - Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário:
Titular: GEORGES ROBERT CHARRON JUNIOR
Suplente: JULIANO JOSÉ BERTO
IV - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Municipal:
Titular: ALGACIR BORTOLATO
Suplente: ANA CRISTINA VIDALIS FRASSON
V - Representantes da 13ª Regional de Saúde:
Titular: SANDRA CRISTINA LIMA VIEIRA SANTANA DE FARIAS
Suplente: THALITA GABRIELLY BONGIORNO DE SOUZA
VI - Representantes da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR):
Titular: JOÃO CICERO DE OLIVEIRA.
Suplente: EVA CRISTINA CAYUELA GONZALES KOCHEM
VII - Representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cianorte:
Titular: LUIZ ALBERTO BARBOSA FERNANDES
Suplente: PAULO HENRIQUE CÂMARA
VIII - Representantes dos Clubes de Serviços:
Titular: MARINA ROSELI DE FREITAS PADILHA
Suplente: MILTON LUIZ GURGINSK
IX - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Cianorte:
Titular: ANTENOR CAMPANERUTTI
Suplente: ANTONIO SÉRGIO CONCIANI
X - Representantes da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Cianorte – AREARC:
Titular: GABRIELLI MILANI
Suplente: ROBSON DE OLIVEIRA LIMA
XI - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Cianorte:
Titular: ANDRÉIA RODRIGUES SOARES LEIBANTE
Suplente: MONICA FRANCIELLI ALBIERI
XII -Representantes do Sindicato Rural Patronal de Cianorte:
Titular: DOMINGOS VELA
Suplente: CARLOS HENRIQUE FAZIO CONRRADO LIMA
XIII - Representantes das Associações dos Produtores Rurais de Cianorte:
Titular: DORIVAL MARTELLI SANTIAGO
Suplente: SANDRA ROSA DA SILVA ZUBIOLI
XIV - Representante do Procon Municipal:
Titular: TATIANE MARIA BONAMIN CAZON
Suplente: ALINE FEROLDI MOTTA
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 70/17

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado por determinação dada pela Portaria Municipal nº 49/17;
CONSIDERANDO, ainda, o conteúdo do Ofício nº 080/2017 firmado pela senhora Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria Municipal nº 49/17;
CONSIDERANDO, finalmente, as disposições contidas no artigo 227 da Lei Municipal nº 1.267/90;
RESOLVE
Art. 1º. Prorrogar o afastamento preventivo das servidoras ANDREIA CABRAL DE OLIVEIRA e SIMONE DE CAMPOS, ocupantes do cargo de Educador Infantil, por mais 30 (trinta) dias, contados da data de 07 de junho do corrente ano, sem prejuízo de sua remuneração.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 72/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.236, de 21 de março de 2002;

CONSIDERANDO a Portaria nº 46/2015 que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2015/2017;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelos Conselheiros pela recondução dos mesmos pelo prazo de 2 (dois) meses;

R E S O L V E

Art. 1o. Reconduzir os atuais Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso pelo prazo de 2 (dois) meses, conforme deliberação havida.

Art. 2o. Retificar o nome da Conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, disposto na Portaria 46/2015, para constar Zilda Marcelino de Assis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos jurídicos à data da deliberação promovida pelos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 73/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal n° 18/2015;

Considerando o requerimento formulado pela Loteadora Nacles Ltda.;

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é "Loteamento Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles", dado como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3° do Decreto Municipal n° 18/2015:

Quadra nº 03	**Lotes 2, 3, 9, 10, 12 e 16**
Quadra nº 04	**Lotes 8 e 10**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

D E C R E T O Nº 80/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade da Administração Municipal balizar a forma com que seus órgãos devem realizar a pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços;

D E C R E T A

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública do Município de Cianorte.

Art. 2º. A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I – contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Cianorte, homologadas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

II – contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III – Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;

IV – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V – pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisada, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

VI – pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a), ou servidor designado para o ato, em estabelecimento comercial, devendo constar o nome da empresa visitada e data da pesquisa;

VII – pesquisa com os fornecedores, através de no mínimo três orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 30 (trinta) dias.

§ 1º. As contratações anteriores ao período informado nos incisos I e II, poderão ser utilizadas como parâmetro mediante aplicação de correção pelo IGP-M ou índice que vier a substituí-lo.

§ 2º. Deverão ser apresentados, no mínimo, o cumprimento de três dos parâmetros previstos nos incisos deste artigo, devendo ainda ser observada a sequência de incisos como ordem de preferência.

§ 3º. Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§ 4º. Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pelo(a) Secretário(a) responsável pelo procedimento.

§ 5º. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 6º. Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 7º. Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

Art. 3º. Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 4º. Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 5º. O disposto neste Decreto não se aplica a obras e serviços de engenharia que adotarem planilha de serviços própria.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplica aos processos administrativos já iniciados.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

D E C R E T O Nº 84/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 114/2016 que aprovou o "Residencial Cinturão Verde";

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 4.996/2017;

Considerando informações da Secretaria de Desenvolvimento Municipal quanto a mudança de propriedade do loteamento;

D E C R E T A

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 114, de 7 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aprovado o loteamento fechado denominado 'Residencial Cinturão Verde' oriundo do parcelamento do solo do Lote de Terras 584, 584-A e D-67 da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 234.740,00 metros quadrados, pertencentes à Vatras Empreendimentos Imobiliários Ltda."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 083/17

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2017 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2017, conforme tabela elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2017, conforme tabela elaborada pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Maio/2017

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2017
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	24.781.769,05	24.483.040,83	34.665.413,01	17.833.660,20	21.033.416,44	22.062.208,48		
	19.387.976,43	18.997.744,21	18.206.765,67	17.758.549,52	22.352.055,91	9.603.533,98	251.166.133,73	251.166.133,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.047.205,49	6.324.660,02	9.006.451,27	4.439.767,61	5.026.793,08	5.400.225,11		
	4.503.628,64	4.657.515,12	4.355.384,26	4.257.732,67	5.383.546,83	2.598.089,90	62.001.000,00	62.001.000,00
IMPOSTOS	5.368.271,36	5.614.575,36	7.995.275,52	3.941.304,32	4.462.423,04	4.793.928,96		
	3.997.995,52	4.134.604,80	3.866.394,88	3.779.706,88	4.779.123,20	2.306.396,16	55.040.000,00	55.040.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.023.554,00	3.162.279,00	4.503.153,00	2.219.848,00	2.513.356,00	2.700.069,00		
	2.251.778,00	2.328.720,00	2.177.657,00	2.128.832,00	2.691.730,00	1.299.024,00	31.000.000,00	31.000.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	540.338,36	565.129,86	804.757,02	396.708,32	449.161,04	482.528,46		
	402.414,52	416.164,80	389.168,38	380.442,88	481.038,20	232.148,16	5.540.000,00	5.540.000,00
IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	585.204,00	612.054,00	871.578,00	429.648,00	486.456,00	522.594,00		
	435.828,00	450.720,00	421.482,00	412.032,00	520.980,00	251.424,00	6.000.000,00	6.000.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.219.175,00	1.275.112,50	1.815.787,50	895.100,00	1.013.450,00	1.088.737,50		
	907.975,00	939.000,00	878.087,50	858.400,00	1.085.375,00	523.800,00	12.500.000,00	12.500.000,00
TAXAS	669.180,73	699.883,76	996.649,45	491.302,49	556.262,44	597.586,25		
	498.369,32	515.398,32	481.964,68	471.158,59	595.740,63	287.503,34	6.861.000,00	6.861.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	9.753,40	10.200,90	14.526,30	7.160,80	8.107,60	8.709,90		
	7.263,80	7.512,00	7.024,70	6.867,20	8.683,00	4.190,40	100.000,00	100.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	769.250,61	804.544,99	1.145.689,29	564.772,30	639.446,41	686.949,83		
	572.895,91	592.471,44	554.038,10	541.616,07	684.828,21	330.496,84	7.887.000,00	7.887.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	414.644,28	420.637,04	588.911,84	300.331,96	353.910,44	369.641,49		
	322.548,49	317.771,52	303.645,92	294.899,13	373.185,05	168.538,84	4.228.666,00	4.228.666,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.298,09	2.403,54	3.422,68	1.687,23	1.910,32	2.052,23		
	1.711,50	1.769,98	1.655,17	1.618,04	2.045,89	987,33	23.562,00	23.562,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	97,53	102,01	145,26	71,61	81,08	87,10		
	72,64	75,12	70,25	68,67	86,83	41,90	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	2.200,56	2.301,53	3.277,42	1.615,62	1.829,24	1.965,13		
	1.638,86	1.694,86	1.584,92	1.549,37	1.959,06	945,43	22.562,00	22.562,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.971,96	13.567,21	19.319,98	9.523,88	10.783,12	11.584,18		
	9.660,87	9.990,96	9.342,87	9.133,36	11.548,39	5.573,22	133.000,00	133.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.933.095,06	16.287.289,79	23.004.572,42	12.075.374,91	14.499.902,84	15.053.891,43		
	13.528.968,13	12.954.335,15	12.548.901,61	12.229.478,68	15.360.698,49	6.241.077,22	170.717.585,73	170.717.585,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	602.303,56	629.938,24	897.045,53	442.202,31	500.670,23	537.864,21		
	448.562,89	463.890,04	433.797,74	424.071,57	536.203,05	258.770,63	6.175.320,00	6.175.320,00
DEDUÇÕES (B)	-2.227.930,13	-2.330.150,79	-3.318.184,60	-1.635.712,90	-1.851.986,63	-1.989.567,63		
	-1.659.240,78	-1.715.936,11	-1.604.624,13	-1.568.647,03	-1.983.422,96	-957.196,31	-22.842.600,00	-22.842.600,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.607.866,19	2.117.035,64	2.033.400,32	931.925,45	1.088.007,81	1.139.913,83		
	1.007.524,19	981.933,67	931.832,16	914.042,61	1.154.132,69	516.682,93	14.424.297,49	14.424.297,49
RECEITA TOTAL (A-B+D)	24.161.705,11	24.269.925,68	33.380.628,73	17.129.872,75	20.269.437,62	21.212.554,68		
	18.736.259,84	18.263.741,77	17.533.973,70	17.103.945,10	21.522.765,64	9.163.020,60	242.747.831,22	242.747.831,22

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Maio/2017

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**127.608.086,24**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.506.787,13 7.364.587,05	10.784.632,26 5.100.533,09	4.959.298,42 4.159.717,38	4.327.228,63 3.897.809,04	5.470.064,91 3.181.236,84	7.059.911,22 3.836.779,84	67.648.585,81	67.648.585,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.290,75 63.072,90	91.952,28 43.682,75	38.518,10 35.625,28	37.059,90 33.382,20	46.847,55 27.245,22	60.463,55 32.859,52	575.000,00	575.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.231.058,46 6.113.024,34	10.625.523,33 4.233.731,38	4.953.173,58 3.452.801,04	3.872.844,85 3.235.402,25	4.981.463,73 2.640.606,73	5.860.126,20 3.184.744,54	59.384.500,43	59.384.500,43
Despesas de Capital							-	**24.475.702,73**
INVESTIMENTOS	2.835.871,36 2.140.869,87	3.925.732,45 1.482.714,19	3.295.282,59 1.209.221,06	1.537.916,20 1.133.084,84	2.092.586,30 924.778,81	2.052.301,28 1.115.343,78	23.745.702,73	23.745.702,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	81.621,30 80.075,16	116.739,41 55.458,10	48.901,24 45.228,61	47.049,96 42.380,88	59.476,02 34.589,59	76.762,42 41.717,31	730.000,00	730.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.349,10 124.936,73	182.141,88 86.528,13	76.297,83 70.567,64	-185.090,61 66.124,48	-399.652,94 53.968,18	119.768,05 65.089,15	388.027,62	388.027,62
Total da Unidade Gestora 0	**16.846.978,10** **15.886.566,05**	**25.726.721,61** **11.002.647,64**	**13.371.471,76** **8.973.161,01**	**9.637.008,93** **8.408.183,69**	**12.250.785,57** **6.862.425,37**	**15.229.332,72** **8.276.534,14**	**152.471.816,59**	**152.471.816,59**
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**3.790.500,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.049,35 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	2.975.500,00	2.975.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.215,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	815.000,00	815.000,00
Despesas de Capital							-	**40.000,00**
INVESTIMENTOS	3.348,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	40.000,00	40.000,00
Total da Unidade Gestora 1	**320.612,85** **319.080,65**	**319.080,65** **319.080,65**	**319.080,65** **319.080,65**	**319.080,65** **319.080,65**	**319.080,65** **319.080,65**	**319.080,65** **319.080,65**	**3.830.500,00**	**3.830.500,00**
Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Despesas Correntes							-	**83.206.626,36**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.762.967,79 2.799.272,89	5.119.987,12 2.723.923,16	3.524.949,44 1.724.894,87	1.529.849,73 2.073.292,63	2.196.361,32 1.041.024,02	1.742.974,24 1.378.316,42	38.617.813,63	38.617.813,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.355.005,63 3.209.407,44	6.015.892,07 3.123.017,85	4.506.501,57 1.977.617,26	1.753.995,16 2.377.060,39	2.498.160,50 1.193.549,32	1.998.345,55 1.580.259,99	44.588.812,73	44.588.812,73
Despesas de Capital							-	**4.086.019,19**
INVESTIMENTOS	565.663,51 115.376,28	1.206.686,17 112.270,62	1.275.337,01 71.094,16	63.055,08 85.453,90	419.526,36 42.907,38	71.839,32 56.809,40	4.086.019,19	4.086.019,19
Total da Unidade Gestora 3	**27.683.636,93** **6.124.056,61**	**12.342.565,36** **5.959.211,63**	**9.306.788,02** **3.773.606,29**	**3.346.899,97** **4.535.806,92**	**5.114.048,18** **2.277.480,72**	**3.813.159,11** **3.015.385,81**	**87.292.645,55**	**87.292.645,55**
Unidade Gestora: 4 - Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce								
Despesas Correntes							-	**841.001,50**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.506,39 133.684,40	53.105,51 55.686,25	20.047,03 34.007,66	17.214,04 24.114,86	23.115,55 49.513,08	52.495,90 28.509,33	539.000,00	539.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.801,49 61.349,97	79.016,50 25.555,33	9.199,90 15.606,67	7.899,81 11.066,71	10.608,11 22.722,37	24.091,24 13.083,40	302.001,50	302.001,50
Despesas de Capital							-	**379.662,00**
INVESTIMENTOS	5.905,25 16.617,54	289.463,25 6.922,03	19.291,93 4.227,29	13.139,78 2.997,58	4.873,37 6.154,69	6.525,46 3.543,83	379.662,00	379.662,00

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Maio/2017

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Total da Unidade Gestora 4	**75.213,13** **211.651,91**	**421.585,26** **88.163,61**	**48.538,86** **53.841,62**	**38.253,63** **38.179,15**	**38.597,03** **78.390,14**	**83.112,60** **45.136,56**	**1.220.663,50**	**1.220.663,50**
Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Despesas Correntes							**-**	**8.787.919,92**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.712,47 174.608,50	533.464,76 312.909,49	136.062,52 200.835,09	199.477,13 191.852,12	192.436,51 286.753,79	169.565,42 31.322,20	2.649.000,00	2.649.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	459.845,36 365.445,33	1.015.622,98 654.901,23	1.002.143,05 420.336,07	417.493,97 401.535,22	380.991,77 600.158,92	354.890,48 65.555,54	6.138.919,92	6.138.919,92
Despesas de Capital							**-**	**832.775,33**
INVESTIMENTOS	16.060,62 12.763,58	307.809,38 22.873,15	105.030,08 14.680,70	290.581,44 14.024,06	13.306,56 20.961,22	12.394,94 2.289,60	832.775,33	832.775,33
Total da Unidade Gestora 5	**695.618,45** **552.817,41**	**1.856.897,12** **990.683,87**	**1.243.235,65** **635.851,86**	**907.552,54** **607.411,40**	**586.734,84** **907.873,93**	**536.850,84** **99.167,34**	**9.620.695,25**	**9.620.695,25**
TOTAL GERAL	45.622.059,46 23.094.172,63	40.666.850,00 18.359.787,40	24.289.114,94 13.755.541,43	14.248.795,72 13.908.661,81	18.309.246,27 10.445.250,81	19.981.535,92 11.755.304,50	254.436.320,89	254.436.320,89

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 145/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 23 de Junho de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de van 16 lugares (15+1) para a Secretaria Municipal de Saúde, utilizando recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para implantação do transporte sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

Despacho 007/2017- LCT/PMC
Licitação nº 093/2017 – Pregão presencial - Aquisição de móveis planejados para farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

Conhecimento e IMPROCEDENCIA da impugnação da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA - ME

Parecer nº 780/2017-PJ/CNE – pelo conhecimento e improcedencia da impugnação

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Considerando o disposto na decisão do Pregoeiro, folha 112 e 113 do processo licitatório 135/2017.

Considerando, que o Parecer Jurídico nº 367/2017, opina favoravelmente à decisão do Pregoeiro pela improcedência da impugnação.

DECIDO com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pelo CONHECIMENTO e IMPROCEDÊNCIA do recurso.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 2 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito de Cianorte.

Despacho 008/2017- LCT/PMC
Licitação nº 03/2017 – Concorrência Pública- Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva da Iluminação Pública do Município de Cianorte e Distritos.

Conhecimento e procedência do recurso.

Parecer nº 758/2017-PJ/CNE – favorável à decisão proferida pelo Presidente da Comissão, pelo conhecimento e procedência do recurso administrativo.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Considerando que o Art. 44 da Lei 123/2016, determina "Nas Licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte"

Considerando o disposto na decisão do Presidente da Comissão, folha 656, 656v e 657 do processo licitatório 70/2017.

Considerando, que o Parecer Jurídico nº 785/2017, opina favoravelmente à decisão do Presidente da Comissão pelo conhecimento e procedência do Recurso Administrativo.

DECIDO com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pelo CONHECIMENTO e PROCEDÊNCIA do recurso.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 05 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito de Cianorte.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 28/2017
Processo 204/2017

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN, para pagamento de Guias de Recolhimento referente à taxa de emplacamento de veículos novos adquiridos pela Prefeitura do Município de Cianorte, no montante de R$ 3.572,14 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), com prazo de execução e vigência até 30/06/2017, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25,

caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 35/2017, de 28 de
Março de 2017, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 03/2017, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Cianorte e Distritos.
Notifica a licitante ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP, caso queira fazer o uso do beneficio, concedido conforme Art. 45 da Lei Complementar, 123/2006, para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no dia 08/06/2017 as 16:00h.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2017.

Marcos Alberto Valério
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 57/2017, de 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de propostas de preços, concernente ao Edital de Licitação nº 07/2017, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para perfuração, instalação e funcionamento de poço artesiano tubular, compreendendo também a elaboração do projeto, fornecimento de bombas de agua e demais materiais e serviços pertinentes.
Segue abaixo, resultado da fase de proposta de preço da empresa participante do certame:

Razão Social	Valor da proposta:
HIDRONORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA	22.660,00

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.
Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2017.

Marcos Alberto Valério
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 57/2017, de 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais resolve:
NOTIFICAR
Os representantes das empresas CORPORAÇÕES ALIANÇA CONSTRUÇÕES EIRELI –EPP e E. R. DE SOUZA SERVIÇOS – ME, participante da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA para em um prazo de cinco dias úteis efetuarem a regularização das documentações fiscais referente ao item 3.2.2 "b" deste edital que se encontram pendentes, conforme determina Art 43 §1º da Lei 123/06.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 5 de junho de 2017.

Gilberto Yoshio Matuo
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 115/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 160/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para execução de serviços de instalação elétrica e de iluminação em super postes, postes republicanos, bem como abertura de valas para passagens de mangueiras e fios e outros serviços que forem necessários.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa A.R. BAHIA EIRELI - ME como vencedora dos itens 01 ao 08 no valor total de R$ 60.762,00 (Sessenta mil setecentos e sessenta e dois reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 163/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 115/2017, homologado em 24/05/2017.
Valor Homologado: R$ 60.762,00 (Sessenta mil setecentos e sessenta e dois reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para execução de serviços de instalação elétrica e de iluminação em super postes, postes republicanos, bem como abertura de valas para passagens de mangueiras e fios e outros serviços que forem necessários.
Empresa: A.R. BAHIA EIRELI - ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	UN	construção de base em concreto e ferragem armada para instalação de postes tipo republicano de 1,2 e 3 pétalas.a ferragem devera ser trefilada com ferro de ½ galvanizados, com pontas roscadas, devem ficar um metro submerso ao concreto e 0,80cm acima da superficie, contendo no total 1,80, a broca devera conter 0,40cm por 1,20 de profundidade. todo material utilizado tais como: areia,pedra,cimento e ferragens devem ser por conta da contratada.	69,00	6.900,00
2	20	UN	serviços de substituição de luminárias com 3,4e 6 pétalas em super postes, os mesmos deverão ser substituídos utilizando plataforma móvel tipo andaimes por estarem em praças, todas as ferramentas e plataformas que serão utilizadas para execução do serviço serão por conta da contratada, os postes contem a altura media de 10 a 15 mts.	274,00	5.480,00
3	200	UN	corte de asfalto em ruas e avenidas para passagem de tubulações, o corte deverá conter as seguintes medidas: 0,20 cm largura x 0,50 cm profundidade, todos os dejetos deverão ser retirados pela contratada, os cortes deverão ser fechados com concreto, que será fornecido pela contratada.	54,00	10.800,00
4	20	UN	serviço de montagem de medições bifásicas e trifásicas até 63 a, as medições serão executadas em postes da concessionária, deverá ser montado agrupado a mesma o quadro de comando, onde deverão conter: relé anti surto, contactora, disjuntor, fusível de proteção e relé fotocélula	279,00	5.580,00
5	50	UN	substituição ou instalação de chaves magnéticas de 25 a à 105 a em quadros de comando das praças e logradouros.	89,00	4.450,00
6	40	UN	serviços de desmontagem e montagem de postes ornamentais para substituição e reparos em cabos.	259,00	10.360,00
7	200	UN	serviços de troca de receptáculos, tochas, difusores.	34,00	6.800,00
8	800	UN	serviços de instalações de redes de baixa tensão, com cabos variáveis 16 a 35 mm, posteamento pt 75 a pt 300, luminárias lm 1, lm 2 e lm 3, reatores e lâmpadas variáveis de 70 a 250w, os lances deverão conter a distância de 30 mts de um poste a outro , deverão ser instalados em todos os postes, reatores, lâmpadas e luminárias e os mesmos deverão estar ligados aos cabos da rede elétrica.	12,99	10.392,00
					Total geral de R$ 60.762,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Maio de 2017.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 179/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 69/2017, homologado em 31/05/2017.
Valor Homologado: R$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para a manutenção de implementos agrícolas.
Empresa: J A DE FREITAS E CIA LTDA - ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição lote 02 – roçadeira marca Baldan	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	1	UN	eixo cardã.	NOR	309,86	309,86
2	2	UN	cruzeta do eixo cardã.	STAL	32,71	65,42
3	4	UN	flange.	STIL	55,96	223,84
4	1	UN	caixa do mancal.	MEC RUL	817,68	817,68
5	1	UN	coroa e pinhão.	ZF	1.893,57	1.893,57
6	2	UN	rolamento do pinhão.	NSK	111,89	223,78
7	2	UN	rolamento da coroa.	NSK	86,07	172,14
8	3	UN	conjunto de correia (contendo três correias).	ZAP	271,12	813,36
9	2	UN	polia de 4 estria.	ESTRELA	705,79	1.411,58
10	20	UN	facão.	JAM	146,32	2.926,40
11	2	UN	parafuso do facão.	TATU	43,04	86,08
12	1	UN	mancal do facão.	TATU	447,57	447,57
13	2	UN	rolamento do mancal do facão.	ESTRELA	137,71	275,42
14	2	UN	pino de engate da roçadeira.	ESTRELA	47,34	94,68
15	2	UN	deslizantes.	ESTRELA	206,57	413,14
16	1	UN	roda guia.	ESTRELA	438,96	438,96
17	3	UN	serviço de trocar correia.	-	124,80	374,40
18	1	UN	serviço de manutenção de cardã.	-	124,80	124,80
19	1	UN	serviço de manutenção de mancal.	-	154,93	154,93
20	1	UN	serviço de manutenção em deslizante e roda guia.	-	232,39	232,39
			VALOR TOTAL PARA O **LOTE R$ 11.500,00**			

Item	Qtde	Unid.	Descrição lote 03 – omplemento furador marca Tatu	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	1	UN	eixo cardã.	JAM	280,06	280,06

2	2	UN	cruzeta do eixo cardã.	NSK	45,31	90,62
3	4	UN	flange.	STAL	60,13	240,52
4	1	UN	caixa do mancal.	JAM	864,87	864,87
5	1	UN	coroa e pinhão.	SK	1.507,35	1.507,35
6	2	UN	rolamento do pinhão.	NSK	127,67	255,34
7	2	UN	rolamento da coroa.	NSK	148,26	296,52
8	2	UN	retentor do pinhão.	SAUL	41,18	82,36
9	2	UN	retentor do mancal	SAUL	41,18	82,36
			VALOR TOTAL PARA O **LOTE R$ 3.700,00**			

Item	Qtde	Unid.	Descrição lote 04 – implemento carreta agrícola marca Tatu	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	1	UN	eixo traseiro.	-	950,00	950,00
			VALOR TOTAL PARA O **LOTE R$ 950,00**			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 229/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado- PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º-CONTRATAR por prazo determinado, EDNA SILVANA DE FÁTIMA MILANI DA SILVA para exercer o emprego público de PROFESSOR, no período de 03/04/2017 a 01/07/2017, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora MARIA DORACI CALLEGARI ZANCO, que se encontra em Licença Prêmio no mesmo período, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Abril de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 383/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando do Gabinete do Prefeito, de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 10/06/2017 à 30/06/2017, a servidora pública municipal GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, referente ao período interrompido através das Portarias nºs 1171/2016, de 09/12/2016 e nº 010/2017 , de 04/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 385/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ELAINE TOMAZ DA SILVA GOMES, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de junho de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 399/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ANA APARECIDA ORNAGHI para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 400/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, SONIA APARECIDA AGOTI SOARES para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 401/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, MARIA MADALENA PEREIRA AMANCIO para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 402/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, CLAUDETE MACHADO para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manu-

tenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 05 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 403/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de agosto de 2015,
RESOLVE:
Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, CLAUDEMIR ARDENGHI para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, do grupo ocupacional técnico, constante do anexo III, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir de 05 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 404/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7120, de 17/05/2017,
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR, a pedido o servidor público municipal PAULO DOS SANTOS AGUIAR, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 04 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 405/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de agosto de 2015,
RESOLVE:
Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, PAULO DOS SANTOS AGUIAR para exercer o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 47 da tabela de vencimentos do município, a partir de 05 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 406/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, SABRINA GARCIA VASCONCELOS MENDES, para exercer o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, do grupo ocupacional de saúde, do regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 70 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 407/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MARISSA DA SILVA CASSAROTTI, para exercer o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, do grupo ocupacional de saúde, do regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 70 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 408/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ELIANE SUELY FONTOURA DO CARMO, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de junho de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 409/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, PAULA LETÍCIA VIEIRA DA COSTA, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de junho de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 410/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ISABELA MAZATTO, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de junho de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 411/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, GRAZIANA DE SOUZA DOS ANJOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de junho de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 412/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ANDRESSA LARIANI PAIVA GONÇALVES, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de junho de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível D, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 413/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, KELLY ALVES CARDOSO, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de junho de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 414/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, GÉSSICA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de junho de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 415/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, GLEICE NARA ROCHA DUTRA ALENCAR, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de junho de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 416/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, SÔNIA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de junho de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de

Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 417/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, SIRLEI APARECIDA BARBOSA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de junho de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 418/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JULIANA DE JESUS MANGABEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de junho de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 419/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, GISELE DOS SANTOS SILVA FARIA, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de junho de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 420/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MARIA EUNICE IZANFAR, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de junho de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 421/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ELISANE FERREIRA DE OLIVEIRA SALATINE, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 05 de junho de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 422/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 6832, de 12/05/2017,
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, ANA CLAUDIA DA SILVA referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 423/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 6544, de 08/05/2017,
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, ELISANGELA APARECIDA ARENSO NORONHA referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 424/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7900, de 31/05/2017,
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR, a pedido o servidor público municipal LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 425/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

À vista do contido no processo protocolado sob nº 5.766, de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a MARIA LINDAURA DE OLIVEIRA ADÃO, pensão por morte de seu esposo o servidor JOÃO GONÇALO ADÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, ocorrido em 22 de Abril de 2017.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R$ 2.668,80 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), e o valor anual de R$ 32.025,60 (trinta e dois mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos), em cota vitalícia para a esposa MARIA LINDAURA DE OLIVEIRA ADÃO.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, I, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 22 DE ABRIL DE 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 426/2017-SEC/ADM.
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ELISÂNGELA APARECIDA ARENSO NORONHA, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 427/2017-SEC/ADM.
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, IVANEIDE SILVA MOREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 428/2017-SEC/ADM.
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ANA LÚCIA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 429/2017-SEC/ADM.
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ELAINE MICHELE PEREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 430/2017-SEC/ADM.
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ANA CLÁUDIA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 431/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ARIANE LUIZA MOSKO GIROTO, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 432/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 433/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ANA PAULA DE ANDRADE, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 434/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, NERLY MENDES PATTARO, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 435/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, HINDAIA BARBOSA SILVA DE ABREU, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 436/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, GISLAINE GALHARDO, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 437/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7886, de 31/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido a servidora pública municipal SOLANGE APARECIDA ARENSO ARAÚJO, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 438/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, SOLANGE APARECIDA ARENSO ARAUJO, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 439/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JAMILE COELHO PÉRIGO, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 440/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, LIANE SANTOS DOMINGOS MARIANO, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 441/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, SÉRGIO MALINSKI, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 442/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JULIANO CASSULA BRESSAN para exercer o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 47 da tabela de vencimentos do município, a partir de 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 443/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MARLI CORRÊIA CATÂNEO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, do grupo ocupacional de saúde, do regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 70 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 444/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, AMÁBILE STEFÂNIE ZONTA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, do grupo ocupacional de saúde, do regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 70 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 445/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, LEILA MARIELI SASSANI, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, do grupo ocupacional de saúde, anexo V, do último regime estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 67 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 05 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 446/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 055/2017, de 05/05/2017,
RESOLVE:
Art. 1º - APLICAR, afastamento preventivo de 30 (trinta) dias ao servidor REINALDO DA SILVA, conforme disposto no Artigo 227 da Lei Municipal nº 1.267/90 do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir de 07 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 447/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de MARLY MARIA DE LIMA ALVES classificada em 203º (ducentésimo terceiro) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o contido no Parecer Jurídico nº 0740/2017, de 19/05/2017 da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 448/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado -PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,
RESOLVE:
Art.1º- CONTRATAR por prazo determinado, ADRIANA APARECIDA GARCIA MARCHINI para exercer o emprego público de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, no período de 05/06/2017 a 02/12/2017, aprovado no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora ROSANGELA FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, que se encontra em Licença Maternidade no mesmo período, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 449/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 450/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR, MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.745/2016, Art. 1º, de 23 de março de 2016, a partir de 05 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2017, de 27 de Janeiro de 2017.
O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.
O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 14 de Junho de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS-PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA DANIELE DE OLIVEIRA BARBOSA	21º
DELMA RODRIGUES SILVA GIAROLA	22º
MEIRE ALVARASINI DE ARAUJO	23º
VILMA PEREIRA DE SOUZA FERNANDES	24º
ANA CLAUDIA NOGUEIRA	25º
RITA DE CÁSSIA CARLOS COUTINHO	26º
GEANE SILVA FREITAS DIAS	27º
ROSE MARCIA VITAL DA SILVA	28º
JULIANA GEISE EHRLICH MOLINA	29º
CRISTIANE ROBERTA RODRIGUES CABRAL NERI	30º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
•01(uma) foto 3x4 recente;
•Carteira de Trabalho (fotocópia);
•Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
•Carteira de Identidade (fotocópia);
•C.P.F. (fotocópia);
•Titulo de Eleitor (fotocópia);
•Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
•Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
•Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
•Certidão Negativa do Cartório de Protestos;

•Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
•Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
•Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
•Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
•Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
•Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
•Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
•Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
Cianorte, 05 de Junho de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2017, de 27 de Janeiro de 2017.
O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.
O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 14 de Junho de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS-PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA APARECIDA GARCIA	31º
SILVANA BREGOLA DA SILVA	32º
KARISA LINHARES RIBEIRO	33º
LILIAN CARLA SILVA	34º
CLAUDINEIA ZANGALLI	35º
LINCON SECOLO	36º
GISELE ROMERO DOS SANTOS	37º
JAQUELINE MIRANDA DE ANDRADE	38º
BETINA REDI DA SILVA	39º
NATÁLIA CRISTINA DA SILVA DA COSTA	40º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
•01(uma) foto 3x4 recente;
•Carteira de Trabalho (fotocópia);
•Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
•Carteira de Identidade (fotocópia);
•C.P.F. (fotocópia);
•Titulo de Eleitor (fotocópia);
•Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
•Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
•Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
•Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
•Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
•Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
•Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
•Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
•Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
•Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
•Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
•Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
Cianorte, 05 de Junho de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 05/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS. Reunião realizada aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Entidade Caper. Estiveram presentes representantes governamentais, não governamentais e demais convidados com assinatura registrada no livro ata de presença, sob a direção da Presidente Ester Alice Turbay Grandi Rossi, que acolheu a todos os presentes dando as boas vindas. Em seguida a Presidente Ester deu a palavra a Senhora Milene de Almeida Romagnoli, conselheira governamental para apresentação do Plano de Ação referente à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR. A senhora Milene iniciou explicando que o Plano de Ação foi elaborado referente à Deliberação nº 062/2016 do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência, aos Municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos, desde que atendam os critérios da deliberação. Dando sequência explicou que para o Município de Cianorte está destinado um valor de R$57.362,50 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o cofinanciamento do serviço, sendo que a quantidade mínima de crianças e adolescentes a serem atendidos através da deliberação são 50 (cinquenta) crianças e adolescentes. Apresentou o Plano de Ação realizando a leitura do Plano por item, dados cadastrais, órgão proponente, órgão gestor da política dos direitos da criança e do adolescente e/ou de assistência social, fundo para infância e adolescência, conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselheiros do cmdca, plano municipal decenal dos direitos da criança e do adolescente, execução da proposta de atendimento físico, onde o Município colocou 100 (cem) crianças e adolescentes a serem atendidos com esse cofinanciamento, previsão de financiamento, o valor de R$57.362,50 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a previsão de execução da despesa, onde o Estado pede para colocar a porcentagem para cada tipo de despesa, custeio e investimento, onde o Município optou por deixar na despesa custeio 45% (quarenta e cinco por cento) do valor total, que corresponde um valor de R$25.813,12 (vinte e cinco mil oitocentos e treze reais e doze centavos) e na despesa investimento 55% (cinquenta e cinco por cento), que corresponde a um valor de R$31.549,38 (trinta e um mil reais quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), ainda fazendo uso da palavra, a senhora Milene entregou uma relação com os itens a serem adquiridos dentro de cada despesa para a apreciação dos conselheiros, e explicou que os itens serão para atender os grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos Distritos de Vidigal e São Lourenço, que são referenciados aos CRAS, mas que acontecem nos Distritos e também do CRAS 01 e CRAS 02 que acontecem dentro do Município, explicou ainda que os itens foram definidos conforme reunião com os técnicos responsáveis pela execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos referenciados aos CRAS, dando continuidade a leitura do Plano de Ação realizou a leitura do resumo executivo, informou ainda que o Município tem o prazo de 12 (doze) meses para a execução do recurso após o recebimento do repasse. Questionou se algum conselheiro tinha alguma dúvida. Os mesmos informaram que não. A Presidente Ester questionou quanto o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social.Os Conselheiros deram parecer favorável quanto ao Plano de Ação e quanto ao recebimento do recurso no valor de R$57.362,50 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), onde será utilizado para custeio 45% (quarenta e cinco por cento) do valor total, que corresponde um valor de R$25.813,12 (vinte e cinco mil oitocentos e treze reais e doze centavos) para aquisições de itens de copa e cozinha, tecidos e aviamentos, mesas e cadeiras plásticas, e tendas para atividades externas com as crianças e adolescentes e na despesa investimento 55% (cinquenta e cinco por cento), que corresponde a um valor de R$31.549,38 (trinta e um mil reais quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) para aquisição de eletroportáteis como batedeira, liquidificador etc., eletrodomésticos como freezers, microondas, equipamentos industriais como fornos e bebedouros. Acreditando que as aquisições a serem realizadas, através da deliberação 062/2016 do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão para a qualificação dos serviços governamentais já prestados pelo Município dentro da Proteção Social Básica através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Nada mais a tratar a Presidente Ester Alice Turbay Grandi Rossi, encerrou a reunião, e eu Josiane Pereira da Silva, Secretária Executiva, lavrei à presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e por aqueles que desejarem.

Nome	CPF	RG	Assinatura
Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo	065.741.139-62		
Gisele Mackert	041.281.269-00		
Adriana Ferreira Dias	048.366.689-05		
Aline Franciele Mendes Osório	055.078.259-12		
Milene de Almeida Romagnoli	056.592.629-29		
Larissa Carolina Lopes Martins	051.092.049-77		
Carmen Lúcia Sartori	548.218.439-00		
Maria Cristina Bertoli Pires	033.772.819-40		
Antonio Lino da Silva Filho	101.469.209-10		
Renata Francielle Moreira Perucci	058.610.029-67		
Josiane Pereira da Silva	055.849.369-60		
Keyla Silveira Rodrigues	074.539.589-97		
Adeniro Candido Dutra	025.716.669-67		
Lucas Meira Pereira	072.264.429-90		
Marlene Aparecida Benalia Bataglia	815.183.079-49		

Adriana Padial Andreu	810.478.430-72		
Mayara Vitti Barissenti	075.660.999-22		
Lucas Alberto Santos Montanha	071.573.039-81		
Maria Augusta Pasian	436.099.109-68		
Juliana Turetti Romeiro Peruci	023.230.579-01		
Fagner Cristian Hering	015.908.839-93		
Clarissa Ligia Paranzini Lago	026.193.389-21		
François do Lago Dantas	696.142.459-72		
Luiz Cínque	151.709.859-91		
Talita Batista Pagangrizo	067.365.519-94		
Solange de Fátima Vicente Nardo	361.525.871-15		
Terezinha Alves dos Santos	240.344.609-20		
Maria Odinéia Códolo Pagani	481.365.659-53		
Nair Santiago da Silva	526.761.299-53		
Pamela Cristina Vansan	073.536.399-46		
Lilian Litwinczuk	073.846.699-95		
Gisele Martins Schikovski Salmazi	035.747.559-37		
Mayara de Castro	093.472.769-44		
Ester Alice Turbay Grandi Rossi	413.006.889-04		
Patrícia Mendes Pattaro Andreassi	084.741.309-80		
Noemi Alberti Taietti	036.887.109-67		
Tatiane Cristina Santos Silva	067.927.349-26		
Hélio Granzotto	413.597.399-04		
Laura Berner Rocha	079.325.229-60		
Rosenilda Rosa de Campo	042.284.419-55		
Simone Aparecida Dorigon	884.539.109-44		
Salvador Pedro dos Santos	668.847.309-78		
Sara Almeida Rodrigues Hering	614.332.849-87		
Rosangela Maria Benevento Ochi	929.785.259-91		

ATA Nº 05/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA. Reunião realizada aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes representantes governamentais, não governamentais e demais convidados com assinatura registrada no livro ata de presença, sob a direção da Presidente Maria Cristina Bertoli Pires, que acolheu a todos os presentes dando as boas vindas. Em seguida a Presidente Cristina deu a palavra a Senhora Milene de Almeida Romagnoli, conselheira governamental para apresentação do Plano de Ação referente à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR. A senhora Milene iniciou explicando que o Plano de Ação foi elaborado referente à Deliberação nº 062/2016 do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência, aos Municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos, desde que atendam os critérios da deliberação. Dando sequência explicou que para o Município de Cianorte está destinado um valor de R$57.362,50 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o cofinanciamento do serviço, sendo que a quantidade mínima de crianças e adolescentes a serem atendidos através da deliberação são 50 (cinquenta) crianças e adolescentes. Apresentou o Plano de Ação realizando a leitura do Plano por item, dados cadastrais, órgão proponente, órgão gestor da política dos direitos da criança e do adolescente e/ou de assistência social, fundo para infância e adolescência, conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselheiros do cmdca, plano municipal decenal dos direitos da criança e do adolescente, execução da proposta de atendimento físico, onde o Município colocou 100 (cem) crianças e adolescentes a serem atendidos com esse cofinanciamento, previsão de financiamento, o valor de R$57.362,50 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a previsão de execução da despesa, onde o Estado pede para colocar a porcentagem para cada tipo de despesa, custeio e investimento, onde o Município optou por deixar na despesa custeio 45% (quarenta e cinco por cento) do valor total, que corresponde um valor de R$25.813,12 (vinte e cinco mil oitocentos e treze reais e doze centavos) e na despesa investimento 55% (cinquenta e cinco por cento), que corresponde a um valor de R$31.549,38 (trinta e um mil reais quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), ainda fazendo uso da palavra, a senhora Milene entregou uma relação com os itens a serem adquiridos dentro de cada despesa para a apreciação dos conselheiros, e explicou que os itens serão para atender os grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos Distritos de Vidigal e São Lourenço, que são referenciados aos CRAS, mas que acontecem nos Distritos e também do CRAS 01 e CRAS 02 que acontecem dentro do Município, explicou ainda que os itens foram definidos conforme reunião com os técnicos responsáveis pela execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos referenciados aos CRAS, dando continuidade a leitura do Plano de Ação realizou a leitura do resumo executivo, informou ainda que o Município tem o prazo de 12 (doze) meses para a execução do recurso após o recebimento do repasse. Questionou se algum conselheiro tinha alguma dúvida. Os mesmos informaram que não. A Presidente Cristina questionou quanto o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os Conselheiros deram parecer favorável quanto ao Plano de Ação e quanto ao recebimento do recurso no valor de R$57.362,50 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), onde será utilizado para custeio 45% (quarenta e cinco por cento) do valor total, que corresponde um valor de R$25.813,12 (vinte e cinco mil oitocentos e treze reais e doze centavos) para aquisições de itens de copa e cozinha, tecidos e aviamentos, mesas e cadeiras plásticas, e tendas para atividades externas com as crianças e adolescentes e na despesa investimento 55% (cinquenta e cinco por cento), que corresponde a um valor de R$31.549,38 (trinta e um mil reais quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) para aquisição de eletroportáteis como batedeira, liquidificador etc., eletrodomésticos como freezers, microondas, equipamentos industriais como fornos e bebedouros. Acreditando que as aquisições a serem realizadas, através da deliberação 062/2016 do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão para a qualificação dos serviços governamentais já prestados pelo Município dentro da Proteção Social Básica através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Nada mais a tratar a Presidente Maria Cristina Bertoli Pires, encerrou a reunião, e eu Josiane Pereira da Silva, Secretária Executiva, lavrei à presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e por aqueles que desejarem.

Nome	CPF	RG	Assinatura
Milene Macedo de Morais	284.001.548-00	34.104.711-9/sp	
Eliane Aparecida Lopes	022.055.749-73	6.780.838-0	
Marlene Ap. Benalia Bataglia	815.183.079-49	4.635.623-3	
Amanda Santiago Leão	067.179.149-47	10.220.849-8	
Maria Cristina Bertoli Pires	033.772.819-40	5.889.393-5	
Najara Mustasso Scotini	063.891.419-12	9.826.422-1	
Sarah Viana Veloso Merquides	509.373.162-53	13.430.764-1	
Tatiany dos Santos	021.674.149-19	6.678.027-9	
Antônio da Silva Guedes	801.987.599-91	4.355.996-6	
Daniele Padilha	059.110.979-40	10.047.239-9	
Terezinha Fátima Renostro Barbieri	869.721.549-87	1.886.212	
Rosimeire Luchetti	617.280.559-20	4.509.028-0	
Aline Danielli Vignoto	044.658.999-39	8.970.005-1	
Cristiane Marcelino Bueno Silva	017.618.889-43	5.409.979-7	
Amanda Soares de Oliveira	055.471.899-52	8.911.572-8	
Larissa Carolina Lopes Martins	051.092.049-77	7.554.716-1	
Lucas Alberto Santos Montanha	071.573.039-81	10.450.784-0	
Mayara Vitti Parissenti	075.660.999-22	10.759.898-7	
Nair Santiago da Silva	526.761.299-53	3.979.111-0	
Maria Rosa Pereira Freire	046.573.219-43	8.990.742-0	
Josiane Moretto Mussolin	039.193.459-75	6.916.267-3	
Vanessa Martins Costa Carneiro	363.771.719-00	3.097.134-5	
Talita Fernanda Alves	078.160.049-90	10.816.407-7	
Margareth Mota de Souza Oliveira	007.905.479-02	5.644.195-6 SP	
Oriel Rodrigues	067.400.209-14	11.030.535-4	
Thatiane Aparecida Gottens Bueno	041.494.871-49	2.311.759-1	
Solange Fátima Vicente Nardo	361.525.871-15	374.781 SSP/PR	
Maria Regina Rocco Peroco	795.041.089-20	4.227.950-1	
Daniela Brazolotto	074.322.139-76	10.404.460-3	
Maria Luiza de Siqueira Ferreira	452.530.489-87	3.102.655-3	
Jessica Camila Lopes Furtado	082.814.879-17	10.294.533-6	
Renata Nardi	006.306.129-51	9.791.161-4	
Noemi Albert Taietti	036.887.109-67	6.613.478-4	
Vera Lucia Ranucci	361.320.049-04	1.606.362-2	
Laura Berner Rocha	079.325.229-50	10.829.711-5	
Juliana Aparecida de Oliveira	071.647.359-30	10.347.000-5	

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE- ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA Nº 002/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS –CMC

A Câmara Municipal de Cianorte torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por esta instituição mediante Pregão Presencial sob o nº 005/2017- CMC, homologado em 01/06/2017.
Valor Homologado: R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de corte de grama da sede da Câmara Municipal de Cianorte, PR.
Empresa: MARCOS CESAR MORA
Prazo da Ata de Registro de Preços: 01/06/2018.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário (mensal) registrado	Valor Total (Anual) registrado
01	12	Prestação de serviço de corte de grama da sede da Câmara Municipal de Cianorte, PR	R$ 245,00	R$ 2.940,00

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de junho de 2017.

DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017- CMC

PARTES:
CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte - PR, e a empresa MARCOS CESAR MORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.328.140/0001-40, com sede na Rua Leonardo Augusto Moreira Bergamasco, 454-B, em Cianorte – PR.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial sob o nº 005/2017 –CMC.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de corte de grama da sede da Câmara Municipal de Cianorte, PR.
VALOR: O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.78.99 Limpeza e conservação demais setores da administração - Fonte: 1001
PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 31/12/2017.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de junho de 2017.

DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil